

PROJETO DE LEI 030/2025

BARRO, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

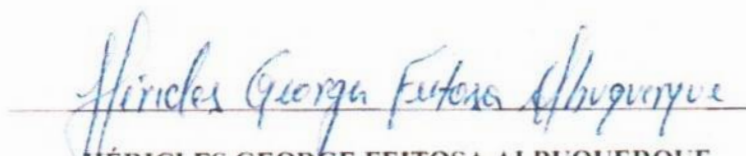
DENOMINA DE VALDEMIRO
JUSTINO DA SILVA “SEU MIRO” A
RUA QUE INDICA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Valdemiro Justino da Silva – “Seu Miro”, a rua que nasce na sede da Subestação de Energia Elétrica, com término em frente à residência do Sr. José Antônio Pereira, conhecido popularmente como “Zé Crente”, com as seguintes coordenadas: Início: 7º 00’ 24” S / 38º 45’ 03” W e Fim: 7º 00’ 31” S / 38º 45’ 01” W.

Art. 2º. Este projeto de Indicação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Barro – CE, 12 de setembro de 2025.



HÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM 030/2025

DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada apreciação desse egrégio Parlamento o incluso Projeto de Lei que denomina de Rua Valdemiro Justino da Silva, a rua que indica.

A nomeação de vias com o nome de cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento do município é uma forma de preservar e divulgar a história local, enaltecendo personalidades que deixaram um legado relevante para a comunidade.

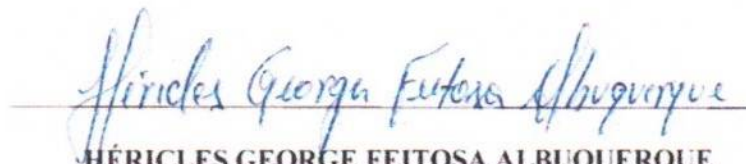
O homenageado, Valdemiro Justino da Silva, nasceu em Queimadas, município de Barro/CE, em 12 de novembro de 1923, filho de Alvino Justino da Silva e Maria Virgem da Silva. Casou-se com Olindina Raimunda de Jesus em 20 de dezembro de 1949 e juntos tiveram 21 filhos, dos quais criaram 15. Foi agricultor, dedicando-se ao trabalho e ao sustento da família. Faleceu aos 79 anos e seis meses, deixando um legado de esforço e dedicação.

É uma maneira de reconhecer publicamente a importância de sua vida e de sua trajetória, que impactaram positivamente a história local. Esse tipo de homenagem contribui para fortalecer o senso de pertencimento e o orgulho da população em relação à sua cidade.

Ao nomear ruas com o nome de cidadãos ilustres, o município cria referências de conduta, dedicação e compromisso para as futuras gerações, incentivando o desenvolvimento de valores comunitários e o engajamento cívico.

A denominação de logradouros com nomes de pessoas locais também ajuda a reforçar a identidade cultural e histórica do município, distinguindo-o e dando-lhe uma característica própria, em vez de optar por nomes genéricos ou sem relação com a comunidade.

Atenciosamente,



HÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL